Câmara
MUNICIPAL DO PRATA

Sede Câmara Municipal
Praça XV de Novembro - 35 - Centro
Cx. Postal nº 07 - CEP 38.140-000, Prata-MG
Tel. (34) 3431-1635 / CNPJ: 22.236.517/00001-17
www.prata.mg.leg.br

Anexo Câmara Municipal - Administrativo
Praça XV de Novembro - 321 - Centro
Tel. (34) 3431-1535

Ata da 10ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Prata, do Terceiro Período da Primeira Sessão – Legislativa de 2025/2028. Aos quatorze dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco (14/04/2025), às dezenove horas, na Câmara Municipal do Prata n. 35 no Plenário da Câmara Municipal do Prata-MG, reuniram-se os Vereadores e Vereadoras: Ane Rose Vieira Freitas, Claudia Regina Mota Duarte, Claudio de Freitas Nunes, Fábio Eustáquio Pereira, Maurício Santos Teodoro, Nara Abgail Marques Vilela, Paulo Marques de Souza Júnior, Renato Campos Silva, Romes Oliveira Santana, Ruberlei Alves Gonzaga, Thaís Tambellini Pires. Sob a Presidência da Vereadora Ane Rose Vieira Freitas, que após verificar o número regimental de vereadores, em nome de Deus, declarou aberta a reunião, convidando a todos para, de pé, ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. Em seguida, convidou a todos para juntos, fazer a oração "PAI NOSSO". Em seguida a Senhora Presidente colocou em discussão a Ata da Reunião anterior, a qual foi previamente encaminhada aos nobres Vereadores, colocada em discussão a Ata, foi aprovada por unanimidade. Entrando no pequeno expediente, a Senhora Presidente declarou que o momento era oportuno para apresentação de proposição sem discussão, foram considerados objeto de deliberação os Requerimentos n. 110, 111/2025, de autoria do Vereador Maurício, Moção de Aplausos n. 004/2025 de autoria de todos os vereadores Projeto de Lei Complementar n. 011.2025 que "Altera a Lei Complementar n. 02 de 25 de fevereiro de 2014 que dispõe sobre o quadro de pessoal, o plano de cargos, salários e carreiras da Prefeitura Municipal do Prata, na forma que menciona e dá outras providências" de autoria do Prefeito Municipal, Projeto de Lei n. 024/2025 que "Cria e denomina a Praça do Parque do Jatobá de Maria Helena Cruz de Melo Marion.", de autoria do Prefeito Municipal, Projeto de Resolução n. 008/2025, que "Institui o Dia e a Semana da Mulher no âmbito da Câmara Municipal do Prata-MG", de autoria da Mesa Diretora. Projeto de Lei n. 025/2025 que "Altera a Lei 2943 de 22 de Dezembro de 2023 que autoriza o Município de Prata a doar o imóvel que especifica a Associação Profissionalizante Jovem Cidadão. Projeto de Lei Complementar n. 012/2025 que "Extingue o cargo de Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social do quadro dos servidores do Município de Prata-MG constante na Lei Complementar n.022/2014

alterada pela Lei Complementar n.10 de 05 de Outubro de 2022, na forma que menciona e dá outras providências" de autoria do Prefeito Municipal, momento em que a Senhora Presidente distribuiu os Projetos ora apresentados as comissões pertinentes. Prosseguindo a Senhora Presidente solicitou a 1º Secretária que procedesse a leitura dos pareceres das comissões permanentes sobre o Projeto de Lei n. 022/2025 que "Altera a Lei n. 2937, de 19 de dezembro de 2023 que revoga a Lei n. 2578, de 24 de abril de 2018 e institui o Conselho Municipal de Cultura e dá outras providências", de autoria do Prefeito Municipal, Projeto de Resolução n. 007/2025, que "Autoriza a Câmara Municipal de Prata-MG a celebrar convênio com a ABEL – Associação Brasileira de Escolas do Legislativo e de Contas", de autoria da Mesa Diretora, as quais opinaram favoravelmente a tramitação dos projetos. Entrando na ordem do dia, em discussão única os Requerimentos n. 110/2025 e 111/2025, de autoria do Vereador Maurício, Moção de Aplausos n. 004/2025, de autoria de todos os Vereadores, submetidos à votação simbólica foram aprovados por unanimidade. Em 2ª discussão o Projeto de Lei n. 021/2025 que "Altera a Lei nº 2.425/2014 que afeta como bem de uso especial, o imóvel de propriedade do município e autoriza a Câmara Municipal a construir sua sede própria" de autoria do Prefeito Municipal, submetido a 2ª votação nominal foi aprovado por unanimidade. Em 1º discussão o Projeto de Lei n. 022/2025 que "Altera a Lei n. 2937, de 19 de dezembro de 2023 que revoga a Lei n. 2578, de 24 de abril de 2018 e institui o Conselho Municipal de Cultura e dá outras providências", de autoria do Prefeito Municipal, submetido a 1ª votação nominal foi aprovado por unanimidade. Em 1º discussão o Projeto de Resolução n. 007/2025, que "Autoriza a Câmara Municipal de Prata-MG a celebrar convênio com a ABEL – Associação Brasileira de Escolas do Legislativo e de Contas", de autoria da Mesa Diretora, submetido a 1ª votação nominal foi aprovado por unanimidade. No grande expediente fizeram o uso da palavra os Vereadores: Nara, Cláudia, Paulo, Fábio, Romes, Ane Rose. Nada mais havendo em pauta a Senhora Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Reunião da qual eu, Nara Abgail Marques Vilela, 1º Secretária, lavrei ata.

Plenário da Câmara, em 14 de abril de 2025.

Câmara
MUNICIPAL DO PRATA

Sede Câmara Municipal
Praça XV de Novembro - 35 - Centro
Cx. Postal nº 07 - CEP 38.140-000, Prata-MG
Tel. (34) 3431-1635 / CNPJ: 22.236.517/00001-17
www.prata.mg.leg.br

Anexo Câmara Municipal - Administrativo
Praça XV de Novembro - 321 - Centro
Tel. (34) 3431-1535

Moção de Aplausos nº004/2025

A Câmara Municipal de Prata, no uso de suas atribuições legais e, considerando a relevante contribuição da Mesa Diretora e da Procuradoria da Mulher da Câmara Municipal vem a público manifestar seu reconhecimento para as mães atípicas é uma forma de reconhecer e celebrar o esforço, a dedicação e o amor dessas mães que enfrentam desafios únicos. Essas mulheres muitas vezes vão além do esperado, mostrando resiliência e criatividade na criação de seus filhos. Vamos aplaudir suas conquistas e a importância de seu papel na sociedade, valorizando a diversidade e a força que elas trazem para suas famílias e comunidade. Por isso, a Câmara Municipal de Prata, por meio desta Moção de Aplausos, expressa sua mais alta estima e reconhecimento à Mesa Diretora e à Procuradoria da Mulher da Câmara Municipal, na pessoa de suas representantes, pelo empenho e dedicação na realização de ações tão importantes para o Transtorno do Aspecto Autista (TEA) de nossa cidade.

Câmara Municipal do Prata, 14 de abril de 2025.

Ane Rose Vieira Freitas
Vereadora

Cláudia Regina Mota Duarte
Vereadora

Cláudio de Freitas Nunes
Vereador

Fábio Eustáquio Pereira
Vereador

Maurício Santos Teodoro
Vereador

Nara Abgail Marques Vilela
Vereadora

Paulo Marques de S. Júnior
Vereador

Renato Campos Silva
Vereador

Romes Oliveira Santana
Vereador

Ruberlei Alves Gonzaga
Vereador

Thaís Tambellini Pires
Vereadora

Aprovado em 1ª discussão
por unanimidade
Sala das Sessões 14/04/2025
(Rubrica do Presidente)

Câmara
MUNICIPAL DO PRATA

Sede Câmara Municipal
Praça XV de Novembro - 35 - Centro
Cx. Postal nº 07 - CEP 38.140-000, Prata-MG
Tel. (34) 3431-1635 / CNPJ: 22.236.517/00001-17
www.prata.mg.leg.br

Anexo Câmara Municipal - Administrativo
Praça XV de Novembro - 321 - Centro
Tel. (34) 3431-1535

REQUERIMENTO Nº 110/2025

Exmo. Sr. Marcel Vieira Rodrigues da Cunha

DD. Prefeito Municipal do Município do Prata-MG

De conformidade com as normas regimentais, REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Plenário, oficiar o Senhor Prefeito Municipal, solicitando-lhe providências no sentido de que seja realizado a construção quebra-molas na Rua Santa Maria n. 65, no Bairro Vila Juliana.

O pedido atende a solicitação de cidadãos moradores da região em epígrafe.

JUSTIFICATIVA:

Este pedido se justifica devido ao alto fluxo de veículos naquela via, o que tem gerado constantes situações de risco para os pedestres e moradores da região.

A instalação de um quebra-molas nesse ponto específico contribuirá para a redução da velocidade dos veículos, promovendo maior segurança e minimizando os perigos de acidentes.

Visando o bem-estar e a segurança dos moradores, aguardo providências com urgência.

Sala das Sessões, 14 de abril de 2025.

Mauricio Santos Teodoro
Vereador

Aprovado em 1º discussão
por Unanimidade
Sala das Sessões 16/04/2025
(Rubrica do Presidente)

Câmara
MUNICIPAL DO PRATA

Sede Câmara Municipal
Praça XV de Novembro - 35 - Centro
Cx. Postal nº 07 - CEP 38.140-000, Prata-MG
Tel. (34) 3431-1635 / CNPJ: 22.236.517/00001-17
www.prata.mg.leg.br

Anexo Câmara Municipal - Administrativo
Praça XV de Novembro - 321 - Centro
Tel. (34) 3431-1535

REQUERIMENTO Nº 111/2025

Exmo. Sr. Marcel Vieira Rodrigues da Cunha

DD. Prefeito Municipal do Município do Prata-MG

De conformidade com as normas regimentais, REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Plenário, oficiar o Senhor Prefeito Municipal, solicitando-lhe providências no sentido de determinar a realização da construção de cobertura externa na Escola Municipal Marcos Herminio.

JUSTIFICATIVA:

A construção da cobertura externa proporcionará um espaço para aqueles que vão levar e buscar as crianças na escola principalmente no período chuvoso. Considero importante que a prefeitura invista nesse projeto para melhorar a qualidade de vida e garantir os direitos básicos dos cidadãos.

Visando o bem estar e a comodidade da população do Município, aguardo providências com urgência.

Sala das Sessões, 14 de abril de 2025.

Mauricio Santos Teodoro
Vereador

Aprovado em 1º discussão
por unanimidade
Sala das Sessões, 14/04/2025
(Rubrica do Presidente)

Câmara
MUNICIPAL DO PRATA

Sede Câmara Municipal
Praça XV de Novembro - 35 - Centro
Cx. Postal nº 07 - CEP 38.140-000, Prata-MG
Tel. (34) 3431-1635 / CNPJ: 22.236.517/00001-17
www.prata.mg.leg.br

Anexo Câmara Municipal - Administrativo
Praça XV de Novembro - 321 - Centro
Tel. (34) 3431-1535

LISTA DE CHAMADA E PRESENÇA

10ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Prata-MG.

14 de Abril de 2025.

PRESENTES:

1 - _____

2 - Renato Campos Silva

3 - _____

4 - _____

5 - _____

6 - _____

7 - _____

8 - _____

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Prata-MG.

Prata-MG, 14 de Abril de 2025.

.

_____
Presidente da Câmara Municipal do Prata-MG

_____
1º Secretário da Câmara Municipal do Prata-MG

_____
2º Secretário da Câmara Municipal do Prata-MG